MEDIANEIRA - PARANÁ

# Câmara Municipal de Medianeira

Departamento de
Processo Legislativo

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

CONVOCA A POPULAÇÃO E AS ENTIDADES CIVIS E DE CLASSE DE MEDIANEIRA PARA PARTICIPAREM DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ONDE O PODER EXECUTIVO DEMONSTRARÁ E AVALIARÁ O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no § 4º do art. 9º na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e, atendendo a solicitação da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Medianeira, RESOLVE:

CONVOCAR a população e as entidades civis e de classe de Medianeira para prestigiarem a Audiência Pública onde o Poder Executivo Municipal fará a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2017, em conformidade às obrigações estatuídas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Data:** 29/05/2017.
**Horário:** 13:30 horas.
**Local:** Plenário da Câmara Municipal de Medianeira.

Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, 18 de maio de 2017 .

Sebastião Antonio
Presidente

## Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (46) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

### PORTARIA 087/2017

Data 22/05/2017

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

RESOLVE

Autorizar o lançamento de 02 (duas) diárias para o Sr. DANIEL DE ALMEIDA CPF Nº 032.499.069-30, Cargo de MOTORISTA, referente aos dias 23 e 24 de Maio de 2017. Em decorrência de viagem para CURITIBA - PR, com o deslocamento feito de carro, *para levar paciente.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LINDOESTE
AOS 22 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017.

JOSÉ ROMUALDO PEDRO
Prefeito Municipal

CI1176547-E17

## MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.

*PORTARIA N. º 425/2017 de 23.05.2017.*

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE. Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade Pregão Presencial n. º 061/2017 de 09.05.2017, que teve como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de peças novas e de serviços (sistema de auto center), visando a manutenção de máquinas (Pá Carregadeira New Holland 12C, Concha da Escavadeira Hidráulica CAT 315DL, Retroescavadeira New Holland LB90, Retroescavadeira Randon RK 406 Turbo), de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência n. º 552/2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Considerando o *"Menor Preço Por Lote"*, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, fica vencedora dos lotes n. º 01 ao 05 a empresa *ELENICE RODRIGUES MARQUES - EPP* com o valor de R$ 7.727,30 (sete mil e setecentos e vinte e sete reais e trinta centavos) conforme registrados no mapa e Ata de Sessão Pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2017.
Claudiomiro Quadri
*Prefeito Municipal*

EXTRATO DE CONTRATO N. º 194/2017.

*Ref.- PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017.*
*CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.*
*CONTRATADA: ELENICE RODRIGUES MARQUES - EPP.*
*OBJETO:* Contratação de empresa para o fornecimento de peças novas e de serviços (sistema de auto center), visando a manutenção de máquinas (Pá Carregadeira New Holland 12C, Concha da Escavadeira Hidráulica CAT 315DL, Retroescavadeira New Holland LB90, Retroescavadeira Randon RK 406 Turbo), de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência n. º 552/2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
*VALOR:* R$ 7.727,30 (sete mil e setecentos e vinte e sete reais e trinta centavos)
*VIGÊNCIA:* Até 02 (dois) meses, com início a partir da assinatura do Termo Contratual
*GARANTIA:* 90 (noventa) dias, da emissão da Nota Fiscal.
*DOTAÇÃO:*

| Un. Orç. | Fr | Sub Fr | Programa | Proj./Ativ. | Conta Despesa | Elemento Despesa | Natureza |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 06.03 | 26 | 782 | 0014 | 2058 | 2020 | 3.3.90.30.00.00 | 3.3.90.30.39.00 |
| 06.03 | 26 | 782 | 0014 | 2058 | 2050 | 3.3.90.30.00.00 | 3.3.90.39.19.99 |
| 07.01 | 20 | 606 | 0015 | 2067 | 2230 | 3.3.90.30.00.00 | 3.3.90.30.39.00 |
| 07.01 | 20 | 606 | 0015 | 2067 | 2270 | 3.3.90.30.00.00 | 3.3.90.39.19.99 |

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2017.
Claudiomiro Quadri
*Prefeito Municipal*

CI1176556-E17

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br
Av. General Canabarro, 579 - Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PR
CNPJ 73.309.491/0001-61

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2017
PREGÃO PRESENCIAL N. º 01/2017

A **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ**, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, visando à **Contratação de Empresa especializada para fornecimento de SISTEMA INFORMATIZADO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO QUE DEVERÁ ESTAR DESENVOLVIDA EM AMBIENTE WEB, PROVIMENTO DE DATA-CENTER, COM MANUTENÇÃO DE CÓPIA DO BANCO DE DADOS EM AMBIENTE DE INFORMÁTICA DO CONTRATANTE, POR MEIO DE REDUNDÂNCIA OU DOWNLOAD, INCLUINDO AINDA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, RELACIONADOS A CADA MÓDULO DE PROGRAMAS.**

- **Tipo de Licitação:** Preço Global.
- **Data de abertura: 07/06/2017.**
- **Horário limite para Protocolo dos Envelopes:** 08:30 horas
- **Horário da sessão:** 09:00 horas
- **Local:** Plenário da Câmara de Vereadores

O Edital estará disponível no site www.camaramaripa.pr.gov.br no link: transparência/licitações, e poderá ser obtido junto a Secretaria da Câmara de Vereadores de Maripá, situada à Avenida General Canabarro, 579 - Maripá - PR, no horário de expediente ou por e-mail através do endereço eletrônico: contato@camaramaripa.pr.gov.br.

**PUBLIQUE-SE**

Maripá-PR, em 23 de Maio de 2017.

**Elenir Krupp Grebeler**
Pregoeira
Portaria nº 05/2017

CI1176570-E17

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br
Av. General Canabarro, 579 - Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PR
CNPJ 73.309.491/0001-61

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2017**
**Inexigibilidade de Licitação nº 07/2017**

**OBJETO:** Adesão a participação em Curso de Capacitação, visando o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal para Servidor da Câmara de Maripá – PR.

**FORNECEDOR:** UNIPUBLICA – UNIAO P/ QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. Inscrita sob o CNPJ nº. 11.227.107/0001-93.

**VALOR:** O Valor total do objeto é de até R$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Caput dos Art. 13 e 25 da Lei 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
01.00 - PODER LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.201.0001.2002 – Capacitação de Pessoal do Legislativo
3.3.90.39.48.00 – Serviços de Seleção e Treinamentos
Fonte de Recursos: 001

CI1176568-E17

## MUNICÍPIO DE LINDOESTE

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Rondon, s/n - Telefax (46) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

### DECRETO 83/2017

**SÚMULA:** Dispõe sobre acompanhamento e avaliação das metas financeiras e contábeis do 1º quadrimestre de 2017 e dá outras providências.

**O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Lindoeste - PR,** em reunião ordinária realizada em 19 de maio de 2017, ATA nº 004/2017, de 19 de maio de 2017, no uso das prerrogativas conferidas e no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a lei Orgânica da Saúde 8080/1990 de 19/07/90, 8142/1990 de 28/12/90, conforme o disposto na Lei Municipal 053/1991, de 09/05/1991 alterada pela Lei Municipal nº 070/1994 de 19/05/1994 alterada pela Lei nº 525/2010;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório de Gestão Físico e Financeiro do 1º Quadrimestre de 2017 referentes aos meses de janeiro a abril aprovando as despesas apresentada e dando parecer favorável aos documentos disponibilizados aos conselheiros.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lindoeste - PR, 22 de Maio de 2017.

JOSÉ ROMUALDO PEDRO
Prefeito Municipal

José Romualdo Pedro
Prefeito Municipal
CPF 021.643.389-43

CI1176553-E17

## Câmara Municipal de Medianeira

MEDIANEIRA - PARANÁ

Departamento de Processo Legislativo

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

CONVOCA A POPULAÇÃO E AS ENTIDADES CIVIS E DE CLASSE DE MEDIANEIRA PARA PARTICIPAREM DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ONDE O PODER EXECUTIVO DEMONSTRARÁ E AVALIARÁ O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no § 4º do art. 9º na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e, atendendo a solicitação da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Medianeira, RESOLVE:

CONVOCAR a população e as entidades civis e de classe de Medianeira para prestigiarem a Audiência Pública onde o Poder Executivo Municipal fará a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2017, em conformidade às obrigações estatuídas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Data: 29/05/2017.
Horário: 13:30 horas.
Local: Plenário da Câmara Municipal de Medianeira.

Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, 18 de maio de 2017.

Sebastião Antonio
Presidente

CI1176554-E17

## MUNICIPIO DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES - PR

*PORTARIA N. º 426/2017 de 23.05.2017.*

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**. Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade **Pregão Presencial sob n. º 062/2017** de 10.05.2017, que teve como objeto a contratação de empresas para o fornecimento de materiais diversos de construção, para a manutenção, reformas, conservação e melhorias da infra-estrutura da rede municipal de ensino (Escolas, Centros de Educação Infantil e Centro de Apoio Educacional), conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência 575/2017. Considerando o "Menor Preço Por Item", critério adotado para a classificação das propostas após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam vencedoras dos itens n. º 03, 08, 10, 14, 19, 24, 27, 40, 42, 47, 56, 58, 62, 64, 68 e 70 no valor de R$ 12.723,30 para **B L TONIAZZO ARTEFATOS DE CONCRETO-ME** - n. º 02, 06, 09, 11, 15, 16, 20, 22, 23, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 41, 44, 46, 50, 53, 54, 57, 59, 60, 61, 63, 66, 67, 69 e 71 no valor de R$ 23.753,20 para **BRANDELERO & CIA LTDA** - n. º 01, 04, 05, 07, 13, 17, 18, 21, 25, 26, 31, 36, 37, 38, 39, 43, 45, 49, 51, 52, 55 e 65 no valor de R$ 6.433,00 para **SCHIO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-ME**, conforme registrados no Mapa em anexo. Sendo estes os itens adjudicados para cada participante, o valor total do certame resultou em R$ 42.909,50 (quarenta e dois mil e novecentos e nove reais e cinquenta centavos), conforme Ata da Sessão Pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2017.
Claudiomiro Quadri
**Prefeito Municipal**

*EXTRATO DE CONTRATOS N. º 195, 196 e 197/2017.*

*REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.*
*CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.*
*CONTRATADAS: B L TONIAZZO ARTEFATOS DE CONCRETO - ME, BRANDELERO & CIA LTDA e SCHIO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME.*
*OBJETO:* Contratação de empresas para o fornecimento de materiais diversos de construção, para a manutenção, reformas, conservação e melhorias da infra-estrutura da rede municipal de ensino (Escolas, Centros de Educação Infantil e Centro de Apoio Educacional), conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência 575/2017.
*VALOR:* R$ 42.909,50 (quarenta e dois mil e novecentos e nove reais e cinquenta centavos), divididos conforme os itens pertinentes a cada proponente vencedor.
**DOTAÇÃO:**
08.02.12.361.0023.2092.2860.3.3.90.30.24.00.00
*VIGÊNCIA:* 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura deste Termo.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2017.
Claudiomiro Quadri
*Prefeito Municipal*

CI1176557-E17

CI1176559-E17

ESTADO DO PARANÁ

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU – Estado do Paraná
PROCESSO DE COMPRA DIRETA Nº 026/2017 - PMSMI DISPENSA LIMITE Nº 026/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de livros
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de Licitações.
JUSTIFICATIVA: A presente contratação visa contribuir para o processo de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores, bem como disponibilizar material bibliográfico necessário ao melhor desempenho dos trabalhos desenvolvidos pelas equipes técnicas do departamento de licitações e contratos. Os títulos sugeridos são obras relacionadas às atividades desempenhadas pelo departamento e servirão como fundamental instrumento de consulta para auxiliar na orientação e atualização do trabalho desenvolvido pelos servidores lotados no departamento. Além disso, trata-se de demanda que visa contribuir com a melhoria qualitativa dos trabalhos executados no Departamento de Licitações e Contratos. Os livros ficarão disponíveis no referido departamento, para consulta conforme demanda e disponibilidade.
FORNECEDOR: MAKROPEL COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 02.760.681/0001-11
VALOR GLOBAL: R$ 1.142,00 (Um mil, cento e quarenta e dois reais).
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
LOCAL/DATA: São Miguel do Iguaçu-PR, 17 de Maio de 2017.
ASSINATURA: CLAUDIOMIRO DA COSTA DUTRA-Prefeito Municipal.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BRAGANEY/PARANÁ

Avenida Arthur Pereira nº 460 Centro CEP: 85430-000
Fone: (45) 3245-1299
E-mail: socialbraganey@hotmail.com

**RESOLUÇÃO Nº 14/2017**

**SUMULA: CONCEDE REGISTRO PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), EXECUTADOS PELO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS).**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições legais, em especial no disposto na Lei Municipal nº 375 de 14 de maio de 2010, considerando a Deliberação Plenária realizada em quatorze de fevereiro de dois mil e dezessete.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Registro para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), executados pelo Centro de Referencia de Assistência Social (CRAS), sob nº 03, com validade até dezembro de 2017.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Braganey, 23 de maio de 2017.

José Borges
Presidente do Conselho de Assistência Social
Município de Braganey/Paraná

CI1176549-E17

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BRAGANEY/PARANA

Avenida Arthur Pereira nº 460 Centro CEP: 85430-000
Fone: (45) 3245-1299
E-mail: socialbraganey@hotmail.com

**RESOLUÇÃO Nº 15/2017**

**SUMULA: CONCEDE REGISTRO PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PARA ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE (PSC), EXECUTADOS PELO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS).**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições legais, em especial no disposto na Lei Municipal nº 375 de 14 de maio de 2010, considerando a Deliberação Plenária realizada em quatorze de fevereiro de dois mil e dezessete.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Registro para o Serviço de Atendimento Socioeducativo para Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço a Comunidade (PSC), executado pelo Centro de Referencia Especializado de Assistência Social (CREAS), sob nº 04, com validade até dezembro de 2017.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Braganey, 23 de maio de 2017.

José Borges
Presidente do Conselho de Assistência Social
Município de Braganey/Paraná

CI1176550-E17

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BRAGANEY – PARANÁ

Avenida Arthur Pereira nº860 – Centro CEP: 85430-000 Fone: (45) 3245-1235
E-mail: socialbraganey@hotmail.com

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 08/2017**

**SUMULA: CONCEDE REGISTRO PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 18 ANOS.**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal Nº 432 de 28 de abril de 2011; Lei Federal nº8.069/1990, e considerando a Deliberação Plenária realizada em 12 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Registro para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos, sob nº 03, com validade até dezembro de 2017.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Braganey, 23 de maio de 2017

José Borges
Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente
Município de Braganey/Paraná

CI1176551-E17

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BRAGANEY – PARANÁ

Avenida Arthur Pereira nº860 – Centro CEP: 85430-000 Fone (45) 3245-1235
E-mail: socialbraganey@hotmail.com

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 09/2017**

**SUMULA: CONCEDE REGISTRO PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PARA ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE (PSC).**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal Nº 432 de 28 de abril de 2011; Lei Federal nº8.069/1990, e considerando a Deliberação Plenária realizada em 12 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Registro para o Serviço de Atendimento Socioeducativo para Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço a Comunidade (PSC), sob nº 02, com validade até dezembro de 2017.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Braganey, 23 de maio de 2017.

José Borges
Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente
Município de Braganey/Paraná

CI1176552-E17

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br
Av. General Canabarro, 579 - Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PR
CNPJ 73.309.491/0001-61

**RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2017**
**Inexigibilidade de Licitação nº 07/2017**

Considerando o Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico da Câmara de Vereadores de Maripá;

Fica aprovada a justificativa exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativa ao Processo de Licitação nº 12/2017, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 07/2017 que tem por finalidade Adesão a participação em Seminário, visando o treinamento e aperfeiçoamento de Servidor da Câmara de Maripá, PR.

Fica a Secretaria Geral da Câmara de Vereadores, encarregada de promover a publicação do extrato da referida justificativa, bem como exaração dos respectivos documentos, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais.

Publique-se

Maripá, 23 de maio de 2017

Euclides José Kreutz
Presidente da Câmara de Vereadores

CI1176569-E17

# NOTÍCIAS //

## CÂMARA CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO

24/05/2017 - Atualizado em 24/05/2017 às 14:59 Compartilhar

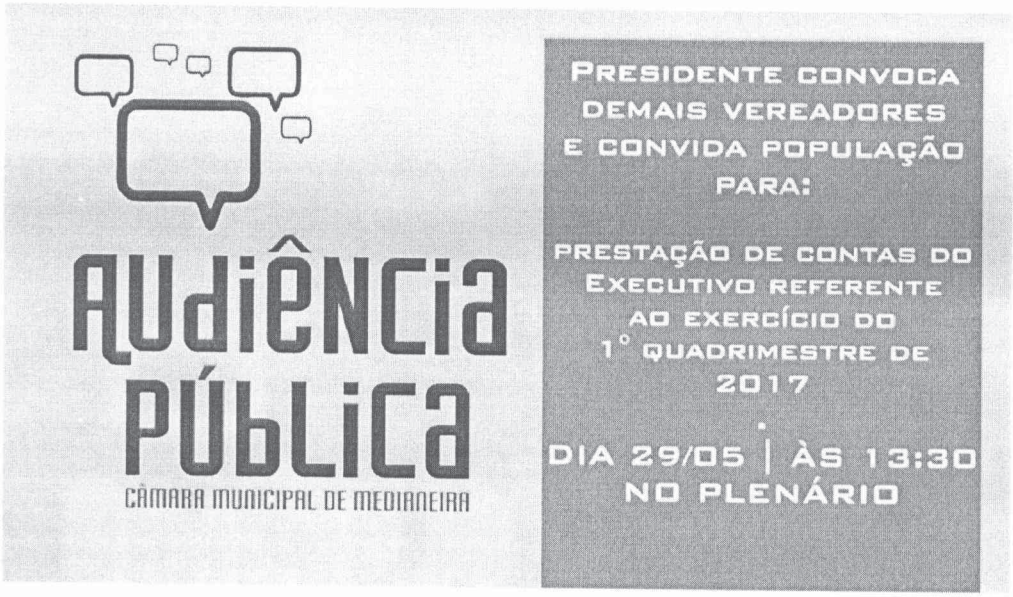


A Câmara Municipal de Medianeira recebe na próxima segunda-feira (29), às 13:30 horas, o Poder Executivo Municipal para prestação de contas referente ao 1° quadrimestre de 2017, em detrimento as obrigações estatuídas no §4° do artigo 9° da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal. A apresentação será feita em AUDIÊNCIA PÚBLICA na Sala de Sessões da Câmara Municipal (plenário).

Convocada pelo presidente Sebastião Antonio, para que o Prefeito e equipe administrativa possam demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais no início do exercício de 2017. A Câmara Municipal de Medianeira tem o prazer de convidar a população para esta AUDIÊNCIA PÚBLICA, conforme Edital de Convocação nº 006, de 08 de maio de 2017.

A audiência pública será conduzida pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, composta pelo presidente Tarcísio Becker; relator Antonio França e membro Valdir Oliveira.

## ÚLTIMAS NOTÍCIAS //

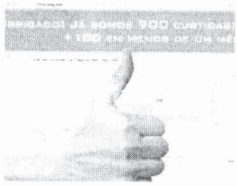

24/05/2017
Página ofic
chega a 90
obrigado!

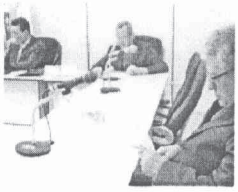

24/05/2017
Cinco mat
Executivo
em breve s
extraordin

23/05/2017
Câmara de
confira as
apresenta
sessão ord

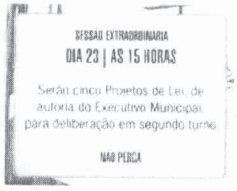


23/05/2017
Cinco Proj
Executivo
Pauta para
Extraordin
próxima te

22/05/2017
Represent
CEVAN/PM
reúnem co
da Casa

← VEJA TODAS NOTÍCIA